Câmara Municipal de Barueri
Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 2ª. Sessão Legislativa da 18ª. Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, realizada em 13 de julho de 2022".

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois **(13/07/2022)**, com início às dez horas **(às 10h00')**, realizou-se a **primeira** Sessão Extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, à Alameda Wagih Salles Nemer, nº. 200, Centro Comercial Barueri, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, com transmissão ao vivo no site oficial da Câmara, no YouTube.com/CamaraBarueri, Facebook.com/CamaraBarueri e também na TV Câmara Barueri, no Canal Legislativo pela TV Alphaville, canal 307; sob a **presidência** do **vereador Antonio Furlan Filho**, **secretariado** pelos Vereadores Reinaldo Aparecido Campos (Reinaldo Campos) e Allan Miranda, ainda com a presença dos Vereadores Cláudia Aparecida Afonso Marques (Dra. Cláudia), Cristiane Aparecida Lourenço (Cris da Maternal), José de Melo, José Roberto Mendonça (Roberto Mendonça), Levi Gonçalves de Oliveira Neto (Levi Jânio), Ornedo Neves de Souza (Ornedo Neves), Rafael Valério Carvalho (Rafa Carvalho), Rodrigues Marques de Figueiredo (Rodrigo Rodrigues), Tânia Cristina Gianeli (Tânia), Thiago Rodrigues Alves (Thiago Rodrigues), Wilden da Silva (Wilden) e Wilson Zufa Junior (Wilson Zuffa). **Presença de (16) Vereadores. Ausências dos vereadores** Cleonio Oliveira Santos (Keu Oliveira), Fabio Luiz da Silva Rhormens (Fabião), Helio Albino Junior (Helio Junior), Leandro Dantas de Sousa (Leandrinho Dantas) e **ausência justificada** da vereadora Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues (Mary Rodrigues), conforme Atestado Médico da Clínica Ciper de Cirurgia Plástica, protocolo nº. 1953. Havendo número legal conforme determina o artigo 101, do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, "invocando a proteção de Deus e inspirado nos legítimos princípios da Democracia, da Justiça e do Direito". A seguir, os vereadores permaneceram em pé e em silêncio durante um minuto devotado ao nosso Deus Todo Poderoso. O Senhor Presidente conforme Resolução nº. 04/2010, convidou o vereador José Roberto Mendonça para fazer a leitura de um versículo bíblico, a qual leu Marcos 10, 27. Conforme determina o parágrafo segundo do artigo 107 do Regimento Interno, passou-se a **ORDEM DO DIA**: **1)** Para Secretaria Legislativa convocar a Mesa Diretora para cumprimento do artigo 239, Inciso I, do Regimento Interno, foi lido o Ofício nº 1040/2022, da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de Barueri, encaminhando o **pedido de afastamento temporário** do Prefeito, para fins de tratamento de saúde, em conformidade ao previsto no art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Barueri. Licença a partir do dia 14 de julho, estendendo-se por 20 (vinte) dias, período ao longo do qual o Vice-Prefeito assumirá interinamente a chefia do Poder Executivo, observadas as disposições Legais pertinentes a essa substituição. **2)** Para Secretaria Legislativa providenciar conforme pede, foi lido o **EDITAL DE CONVOÇÃO Nº 01/2022**, da Mesa Diretora, convocando os vereadores para uma **Sessão Extraordinária** para o dia **13 de julho (quarta-feira), às 9h30**, com objetivo de discutir e votar o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022**, que dispõe sobre a concessão de licença do Prefeito de Barueri, para tratamento de saúde. **3)** Para Secretaria Legislativa incluir na Ordem do Dia para **votação imediata**, foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre **concessão de licença ao Prefeito de Barueri. Art. 1º.** Fica concedido,

ao Senhor **Rubens Furlan,** Prefeito do município de Barueri, licenciar-se de suas funções, por motivo de saúde, por um período de 20 dias a contar do dia 14 de julho de 2022, conforme oficio encaminhado a esta Câmara Municipal, sob nº 1040/2022, parte integrante deste Decreto, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 20, da Lei Orgânica do Município de Barueri, e artigo 143, parágrafo primeiro, alíneas a, do Regimento Interno desta Casa. **Art. 2º.** Fica assegurado ao Prefeito, a percepção do subsídio conforme inciso I, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Barueri. **Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessário. **Art. 4º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. Plenário Wagih Salles Nemer, 08 de julho de 2022. Colocado em discussão e nenhum vereador se manifestando, foi submetido a votação simbólica, quórum de maioria simples, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022 e **APROVADO,** em única discussão e votação, sendo encaminhado ao Presidente para promulgar e publicar o respectivo Decreto Legislativo. Esgotada a matéria sujeita à deliberação pelo Plenário, objeto desta convocação, o Senhor Presidente **(às 10h12')** declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em **2 de agosto de 2022 (terça-feira)**, às nove horas e trinta minutos **(às 9h30')**. Para constar, foi lavrada esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

Antonio Furlan Filho
Presidente

José Roberto Mendonça
1º Vice-Presidente

José de Melo
2º Vice-Presidente

Reinaldo Aparecido Campos
1º Secretário

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
2º Secretário

Allan Miranda
3º Secretário

Câmara Municipal de Barueri
Ata aprovada na 22ª Sessão Ordinária
Em 02 / 08 / 2022
Presidente